



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2018**

Boletim de Monitoramento – **PLE 195/2017**

Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico
Energia



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº 195/2017

Programa 157 – Energia Competitiva e Sustentável

Proponentes

Adélia Dias Viana (Movimento Pró Escola Família Agrícola no Vale do Jequitinhonha), Geraldo Luís Andrade (Câmara Municipal de Viçosa), Mônica Rodrigues Teixeira (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Eduardo Henrique de Oliveira (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Hebe Lúcia Alves Alamino, Vicente de Nazareth Pinto Junior (Universidade Federal de Minas Gerais), Niuton Teotonio Lopes (Escola Família Agrícola Puris de Araponga), Nilva Vieira da Paz (Escola Família Agrícola da Região do Rio São Francisco), Francis Maurice Hubert Mouton, Idalino Firmino dos Santos (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2017&n=195&t=PLE>. Acesso em: 3 abril 2018.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 195 sugeriu as seguintes alterações no Programa 157 – Energia Competitiva e Sustentável:

- Na Ação 4459 – Promoção da Eficiência Energética em Minas Gerais, de acordo com os seguintes parâmetros:
 - alterar territorialização para multiterritorial;
 - alterar meta física para 22 unidades; e
 - acrescentar especificação do objeto orçamentário: realização de estudos para implantação de sistema de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica nas 22 EFAs do Estado e implantação do sistema em 3 EFAs.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2017&n=195&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170019503585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 3 abril 2018.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimentos:**
 - pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes – para que estude a viabilidade de implantação do projeto de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em Escolas Família Agrícola – EFAs ;
 - pedido de providências à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – para que estude a viabilidade de implantação do projeto de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em Escolas Família Agrícola – EFAs.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2017&n=195&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170019503585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 3 abril 2018.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 30/09?	Síntese da resposta
195	9588	À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes –, encaminhando pedido de providências para estude a viabilidade de implantação do projeto de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em escolas família agrícola – EFAs.	Sim	<p>A Sedectes informou que é responsável pelo Programa de Promoção de Eficiência Energética em Minas Gerais e que recebeu, em 2017, a demanda das Escolas Família Agrícola (EFAs) para participação no programa, com vistas ao suprimento de energia elétrica por meio da implantação de projetos de energia solar fotovoltaica. A Sedectes analisou a inclusão das EFAs no programa, mas optou por priorizar, em razão da limitação de recursos, as escolas pertencentes ao governo do Estado, por possuírem maior potencial de redução do consumo energético. Conforme destacou, o serviço de diagnóstico energético e o projeto de efficientização das escolas pertencentes ao Estado podem ser executados por meio de licitação, realizada diretamente pelo governo estadual. Já a extensão do Programa para as EFAs exigiria outro modelo de execução.</p> <p>A Secretaria compromete-se a atender a demanda das EFAs caso haja complementação do recurso. Além disso, independentemente da existência de recursos adicionais, a Pasta compromete-se a buscar, em parceria com a Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas – Amefa –, formas alternativas de apoio do governo estadual para implantação da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, mediante apoio técnico e institucional.</p>
195	9594	À Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, encaminhando pedido de providências para que estude a viabilidade de implantação do projeto de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em escolas família agrícola – EFAs .	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas: Poder e voz do cidadão.** (Portal.) Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 30 de Setembro 2018.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informação encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providência possuem natureza distinta dos de informação. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre a política pública de [Energia Elétrica](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.